

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2951 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE MAIO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2024

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpidos no Art. 77º Item III da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, resolve:

Art. 1º. Designar o funcionário Johnny Regis Szpunar Otto RG. 5.766.656-0, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Gabinete, para responder como Gestor do Convênio e, como Fiscal fica Designado o funcionário José de Oliveira, RG. nº 12.345.580-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar e

auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra para aquisição de Caminhão Pipa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cruz Machado, 17 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal de Cruz Machado

PORTARIA Nº 116/2024
DATA: 17 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Edilene Ferreira Lopes Baldessar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Edilene Ferreira Lopes Baldessar, matrícula nº 281, portadora da CTPS nº 13415/00033-PR e RG nº 5.980.509-6/PR, admitida em 02/05/1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 13/03/2024 à 09/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2024
DATA: 17 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Marina Ferreira da Luz Wollinger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marina Ferreira da Luz Wollinger, matrícula nº 556, portadora da CTPS nº 62474/00043-PR e RG nº 6.672.793-9/PR, admitida em 04/07/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 19/05/2024 à 16/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria 077/2024, publicada na edição nº 2921 do Diário Oficial, no dia 04 de Abril de 2024.

Onde se lê: Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Leia-se: Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, 17 de maio de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
12/2024

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 16 de maio de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**II DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
12/2024**

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, e quanto ao mérito JULGA PROCEDENTE. Assim, o Edital deve ser retificado, disponibilizadas e publicadas nos meios oficiais de comunicação do município, com reabertura do prazo para a abertura das propostas visto que esta retificação altera a formulação das mesmas. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalida-

des de publicidade.

Cruz Machado, 16 de maio de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2024**

PROCESSO Nº 22/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 12/2024, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do subitem 14.25.2.2 do edital, o qual passa a seguinte redação:

Leia-se: 14.25.2.2. A Contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, registro CREA/CAU do profissional Engenheiro do Trabalho e ME (Cartão de Registro Profissional) ou CREA/CAU do Técnico em Segurança do Trabalho.

- Alterar o descritivo do subitem 14.27.2 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

Leia-se: 14.27.2. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CAU).

- Alterar o descritivo do subitem 14.25.2 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

14.25.2. Declaração formal e expressa (modelo anexo III-A), assinada pelo representante legal da proponente de disponibilização de equipamentos, materiais e profissionais para realização do objeto da licitação, sendo no mí-

nimo os seguintes profissionais:

- Um médico de trabalho, Coordenador do PCMSO
- Um engenheiro de Segurança do Trabalho – Responsável pela Elaboração do LTCAT e PGR
- Um técnico de Segurança do Trabalho (execução dos serviços, em conjunto com o engenheiro)

- Alterar o descritivo do item 2 (código 940400318), constante no Anexo I-A (Planilha e Detalhamento dos itens);

- Alterar o descritivo do subitem 6.1 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

6.1. A subcontratação será permitida para os itens: exames laboratoriais e procedimentos médicos.

- Alterar o descritivo do subitem 13.3 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

13.3 – A vencedora deve apresentar: Declaração emitida pelo representante ou responsável (quadro societário ou empresário) atestando que, disporá de todo o equipamento, material e profissionais necessários à execução do objeto contratual. Sendo os profissionais (equipe mínima):

- Um médico de trabalho, Coordenador do PCMSO
- Um engenheiro de Segurança do Trabalho – Responsável pela Elaboração do LTCAT e PGR
- Um técnico de Segurança do Trabalho (execução dos serviços, em conjunto com o engenheiro)

Todos os profissionais deverão ter registro em seus respectivos Conselhos de Classe.

- Alterar o descritivo do subitem

13.4 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

13.4. A Contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, registro CREA/CAU do profissional Engenheiro do Trabalho e ME (Cartão de Registro Profissional) ou CREA/CAU do Técnico em Segurança do Trabalho.

• Incluir o subitem 19.4.1, no item Local de Entrega no Termo de Referência:

19.4.1. Quando necessário a empresa deverá dispor de profissionais para elaboração de exames, laudos e demais procedimentos para prestação dos serviços e cumprimento da legislação pertinente. A título exemplificativo citamos o fonoaudiólogo, enfermeiro, psicólogo dentre outros.

• Alterar o descritivo do subitem 13.5 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

13.5. Deverá apresentar, atestado de vínculo trabalhista dos profissionais ou contrato de trabalho, celebrado para o prazo de vigência do contrato originado deste processo. Sendo eles: médicos, engenheiros, técnicos, no momento da assinatura do contrato. Com seus respectivos registros em Conselho de Classe.

• Alterar o descritivo do subitem 13.6 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

13.6. Deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato, documentação/laudo de aferição INMETRO ou outro órgão que vier a substituí-lo desde que com validade legal, em nome da licitante, para os equipamentos utilizados em exames

e testes, com validade mínima igual ou superior ao prazo de vigência do contrato de prestação de serviços (originado deste processo). Caso haja dúvidas quanto a autenticidade dos documentos o município poderá realizar diligência e solicitar a cópia original ou autenticada dos mesmos.

• Alterar o descritivo do item 2 do Anexo III-A;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 06/06/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 17 de maio de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS

17/05/2024 16:14

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Tiago Krul	2020	16/05/2024	17/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	16/05/2024	16/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	16/05/2024	16/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	16/05/2024	16/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	16/05/2024	16/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	14/05/2024	14/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Allan Rodrigo Steigenberg	1996	15/05/2024	16/05/2024	2	90.00	45.00	90.00	Paula Freitas	Caminhão SEE-7B15	Buscar massa asfáltica CBUQ
José Carlos Pasa	455	15/05/2024	16/05/2024	2	90.00	45.00	90.00	Paula Freitas	Caminhão SEE-7B14	Buscar massa asfáltica CBUQ

